

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4ª TURMA

8ª Sessão de 2024

(7ª Sessão Virtual)

Data: 05/08/2024 a 09/08/2024

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO MACHADO RABELO.

Representante do MPF: ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO MACHADO RABELO

Desembargadora Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000227-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: HAMILTON PEREIRA DO COUTO

ADVOGADO(A): PAULO VALERIO DUTRA DIAS (OAB MG138146)

ADVOGADO(A): EDUARDO HUMBERTO DA CUNHA MACHADO JUNIOR (OAB MG094260)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO MACHADO RABELO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001786-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): THALES DO NASCIMENTO PEREIRA

AGRAVADO: KI LIMPO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): LAURA DA CUNHA REZENDE BUENO (OAB MG217709)

ADVOGADO(A): MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)

ADVOGADO(A): MARINA RODRIGUES GOULART (OAB MG192327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A ESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001508-30.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ZEUS GRANITOS EXTRACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A): ERICA DOURADO SOUZA (OAB BA061865)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 3 processo(s).

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.